

## SELECIONADOS DA LISTA DE ESPERA SISU 2020.1

CAMPUS SERRA TALHADA	
CURSO: ENGENHARIA CIVIL	
TURNO : VESPERTINO	
Ampla concorrência	
CANDIDATO	NOTA CANDIDATO
MARIA JULIA PEREIRA SILVA	662,13
ISAC LEANDRO DE MEDEIROS	658,5
ROMARIO CARNEIRO RODRIGUES	656,46
RUAN CICERO ARAUJO PINHEIRO	655,76
DJEMYSON RUBEN TEIXEIRA DOS SANTOS	654,3
RAIR SUZUKI PINTO RABELO	645,43
MARCONE LOPES DOS SANTOS	636,49
LUANA SANTOS RUFINO DA SILVA	636,48
ISABELA LAURIANO RIBEIRO	633,26
EWERTON LEANDRO SILVA	632,85
LUAN JOSE DA SILVA HONORATO	627,28
GUILHERME LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	627,13
LUAN ALBERTO DA SILVA LOPES	625,11
JOAO DE DEUS FILHO	624,08
ROBERT HICHERT VIEIRA NASCIMENTO	618,33
EMANUEL VIEIRA DA SILVA	617,45
MARCOS VINICIUS JOSE SOARES MANDU	616,93
ANDERSON MATHEUS GOMES DE ALMEIDA	616,66
ERICA NUNES DOS SANTOS	610,58
CLARISSE PEREIRA DA SILVA	605,48
ROMARIO PEREIRA TEODORICO DE SOUSA	604,03
MARIA VITORIA PIRES DA SILVA	602,56
ANNA CECYLIA CARVALHO DE BARROS BARBOSA	598,65
JALLISSON SILVA VIEIRA	591,95
MARIA DANYELA MARIANO DA CRUZ	586,76
JOAO VITOR BARBOSA BARRETO	585,69
GRASIELE DE OLIVEIRA SILVA	580,05
VICTOR ALVES DA SILVA	577,76
GUSTAVO BEZERRA CRUZ SA	576,84
AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	570,73
CAIO CESAR SEBASTIAN DA SILVA CAMPOS	566,75
EDLANIA RAQUEL BEZERRA	565,96
EBERSON CAVALCANTE FREIRE	557,54
MARIA CLARA LEAL DE ARAUJO	557,38
ALIPIO LEAL VALOES	552,35
THALLES JULIO DE CARVALHO VERAS DE MORAIS	546,26
MARIA VIVIANE BEZERRA DA SILVA	544,64
JASLANELMO MARQUES DE ALBUQUERQUE	542,98
CICERO RICARDO DA SILVA SANTOS	537,01
DOURIVAN DIEGO DE MELO PEREIRA	534,83
SERGIO RICARDO ALVES CASTANHEIRA	526,6
DAVID RODRIGUES DE LIMA	525,69
GABRIELA CAVALCANTI CONCERVA	519,21
ALVINO JOSE NETO	513,84
ANTONIO DE PADUA SOUSA DA SILVA FILHO	511,4
RENAN RUBENS SOARES DA SILVA	509,09
ANDRE MARTINS DA COSTA	508,69
JOAO ANTONIO FERREIRA AMORIM	507,79
JOSE INALDO BATISTA GAIA JUNIOR	497,71
GLAUCIA KERLE DOS SANTOS BATISTA	494,61
RAFAEL PEREIRA NICACIO	491,36
IVAN DE SIQUEIRA BARROS	485,86
ROMULO REFAIAS DA SILVA NUNES	485,8
THOMAS VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	479,08
JULIANO BARBOSA DOS SANTOS	476,59
JOAO PAULO FERNANDES FERREIRA	472,56
FERNANDA RAMOS DA SILVA MARCOLINO	470,36
WELIO GOMES DOS SANTOS CRUZ	430,08

<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
HIGOR ROMUALDO SANTOS DO AMARAL	663,24
PEDRO HENRIQUE MORAES LOPES	641,88
INES MAISA AFONSO BARBOSA	635,81
RAFAEL OLIVEIRA LIMA	631,68
ADRIANO FERNANDES MOREIRA	608,7
JOAO LUIS DE CARVALHO LIMA	606,14
LUCAS MATEUS DA SILVA LIMA	604,7
PEDRO HENRIQUE SOUZA NASCIMENTO	569,4
THALYSON RAFAEL MENDES	569,24
RAYANE CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA	540,85
WELLINGTON MANOEL DE LIMA SANTOS	533,55
RAONE FRANCISCO DA SILVA	422,79
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
JAMYLE MAXSAYLA SILVA LEITE	637,04
VANESSA GICELLY BARBOSA DE SOUZA	628,25
DIORGENES MARIANO DANTAS DE MOURA	618,46
SAMUEL FERNANDES DA SILVA	593,76
NARA MILLENA BENTO DE LIMA	583,69
CECILIO BATISTA DA CRUZ	566,06
FABIO DEMETRIO NETO JUNIOR	546,38
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	544,71
MATEUS VIANA DOS SANTOS	529,09
FERNANDA ANGELO BATISTA	518,19
MARCONDES MIGUEL DA SILVA	514
ROBERIO DE SIQUEIRA SANTANA	505,31
GISELLE CABRAL DOS SANTOS	496,81
JEOVANNA MARQUES DE SOUZA	496,81
JANECLÉBIA SILVA ROCHA	479,16
LAERCIO SALES DOS SANTOS JUNIOR	467,13
ELVES LOPES MARQUES	466,2
FRANCISCA NAIELLY DA SILVA	462,25
ROBERTO CLAUDIO SOUZA GOMES DE MENEZES	459,81
ANDRE LUCAS MARTINS DA SILVA	457,83
FELIPE ANTONIO ALVES DA SILVA	457,81
JAIANE LUCIA VIEIRA	447,2
JANAINA LOPES MARQUES	445,01
<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
MANOELLE BEATRIZ DE SOUZA TEIXEIRA	600,7
GIRLAYNE VIVIANNY AMARAL LACERDA	567,48
BEATRIZ TENORIO CAVALCANTE BRITO	561,55
ADILSON TEOTONIO NASCIMENTO	521,23
NIVALDO RODRIGUES GOMES JUNIOR	409,99
<b>Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
NADSON KLEYTON DOS SANTOS SOUZA	633,68
MARIA DANIELY MORATO LIMA	604,49
PRISCILLA AGHATA PEREIRA GOMES	584,89
LUCAS ALVES FRANCA	512,13
ELENILSON ANTONIO DOS SANTOS	500,23
BRENO LUCAS VANDERLEI DE ANDRADE	487,56
ANDERSON DOS SANTOS SILVA	453,88
CIBELE FREIRE DE MATOS	440,48
<b>Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)</b>	
CARLOS ANTONIO PINHEIRO MASIOLA	477,23
<b>Candidatos com deficiência</b>	
ALESSANDRA ARAUJO DE ALENCAR	443,13

<b>CAMPUS SERRA TALHADA</b>	
<b>CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA</b>	
<b>TURNO : MATUTINO</b>	
<b>Ampla concorrência</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
JOSILEY HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	571,43
JOSE CHARLES FERREIRA DA SILVA CARNEIRO	559,01
LUIZ AUGUSTO DE SOUSA MARTINS FONSECA	538,29
ADAILSON ANTONIO DOS ANJOS JUNIOR	533,05
SILVIA CARDOSO BARBOSA DE OLIVEIRA	527,86
DIEGO DOMINGOS BARBOSA	520,16
GIRLEYDE CRISTIANE MARQUES DA SILVA MARTINS	519,18
ELIELSON GABRIEL DE SA SANTOS	518,45
ÉRICA ROBERTA BERNARDO GOMES	509,1
EDNA MOURA SOBREIRA	501
LUCAS MARQUES DE SOUZA	496,66
DOUGLAS MAMEDE DOS SANTOS	489,89
THOMAZ ANTONIO MACIEL ARAUJO ANTONINO	488,13
DAYANA CORREIA DA SILVA	483,29
PAULA RAFAELLY SANTOS SILVA	479,59
VINICIUS GABRIEL DA SILVA GRACIA	478,48
IARA GOMES DOS SANTOS XAVIER	475,89
DENILSON DA SILVA HENRIQUES	443,78
MARIA GRAZIELE LOPES LACERDA	442,59
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
ELANY VIEIRA DA SILVA	460,84
JOSE ARNAUD DE SOUSA NUNES	416,59
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
CRISLANIO DE LIMA LEITE	527,3
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SA	522,2
ALEXIA VIVIANE DA SILVA	491,55
ÉRICA DA SILVA SOARES	486,45
RAQUEL DA SILVA SANTOS	469,95
ROBSON DA SILVA SANTOS	442,54
EWERLANE DA SILVA FURTADO	434,73
<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
MARIA ANDRIELE DE LIMA SILVA	481,75
<b>Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
IGO RIAN DA SILVA SANTOS	581,21
KIVINA REGINA GOMES DE MEDEIROS	549,88
MARIA CAMILA MENDES DOS SANTOS	546,09
MALENA NUNES DE SOUZA LIMA	495,79

<b>CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA</b>	
<b>TURNO : NOTURNO</b>	
<b>Ampla concorrência</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
DIEGO APRIGIO ARAUJO DE CARVALHO	566,04
MIGUEL LEVI FERRAZ DE LIMA	556,96
JOSE RICARDO DE CARVALHO LIMA	547,66
JOABE ANDRADE SANTOS	544,09
EDUARDO DE LIMA MONTEIRO	533,41
RAMON DE SOUZA FEITOSA	530,08
MARIA ADRISSIA DA SILVA	527,75
GISLENE MAYARA PEREIRA DE SOUZA	524,26
THAIS ALVES FRANCA	520,73
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	519,53
PABLO ANTONIO TERTO GOMES DE SA	513,48
WESLANY ALVES FERREIRA DA SILVA	513,46
MANOEL BRAZ RAMOS	511,75
RAMAIANA BENTO DA SILVA	510,94
BEATRIZ MEDEIROS PEREIRA	510,69
JONAS JOSE DE MEDEIROS	500,94
JOSE ADRIANO GOMES DE MEDEIROS	493,78
MARIA JAIANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	479,79
JEYSSILENE BARBOSA DE MELO	477,49
FELIX GOMES DE SA FILHO	477,01
ELISANGELA DE LIMA E SILVA	467,36
JAMYLE FELIX SERAFIM DE DEUS	431,24
LUIZ CARLOS DE BARROS	421,6
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
ARIANE BARBOZA SANTANA	557,56
EVANI DE SOUZA BARROS	516,15
JOVIMAR JOAQUIM DO NASCIMENTO	511,43
COSME ANDRE FLORENTINO NUNES	496,11
FABRICIELDA KARLA MOURA DOMINGOS	492,69
MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	492,2
JOAO PEDRO ALVES DOS SANTOS	483,35
JOAO VITOR DOS SANTOS PENHA	480,11
JOSE RENAN CLEMENTE PEREIRA	470,53
ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA	451,73
JORGE LUIZ FURTADO DE SA FILHO	387,64
<b>Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
BEATRIZ DA SILVA SANTOS	468,56
<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
MARIA ISABEL DA SILVA	563,15
FILIPE BRITO MAGALHAES	560,03
RENAN MACILLIO FREIRE DOS SANTOS	541,03
EDISANDRO DIAS DA SILVA	495,68
JOSE JEFFERSON BRUNO DA SILVA AMARANTE	483,86
JOSE APARECIDO DA SILVA SOUSA	480,49
JAIANE MAIARA FEITOSA DE LIMA	449,89
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA_CANDIDATO</b>
THAIS EVERLANIA ARRUDA CAMPOS	525,48
MARIA CECILIA MARIANO DE LIMA SILVA	504,40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA LEI DE COTAS.**

- Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
- Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
- Fotocópia e original do título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
- 01 (uma) fotos 3x4 atuais;
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
- Autorização de Inclusão do Estudante no SEB;
- Declaração de autorização de imagem (opcional);
- Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012.**

Além da documentação exigida para matrícula de **todos os grupos**, os candidatos às **vagas reservadas conforme Lei nº 12.711/2012 e Lei Federal Nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016**, ainda deverão trazer os documentos exigidos de acordo com o enquadramento abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**Grupo L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012), deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012), deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);
- ✓ Indígenas devem apresentar documento comprobatório;
- ✓ Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- ✓ Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012) , deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;

**Grupo L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ Indígenas, apresentar documento comprobatório;
- ✓ Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- ✓ Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

**Grupo L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L10 - Candidatos com deficiências autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);
- ✓ Indígenas devem apresentar documento comprobatório;
- ✓ Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- ✓ Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual;

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;  
No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

**Grupo L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;  
No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;  
Indígenas devem apresentar documento comprobatório;  
Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);  
Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

**Grupo V1141 Candidatos com Deficiência.**

**Documentos comprobatório:**

Laudo Médico atualizado com CID;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

14. 1 Os candidatos deverão estar atentos à publicação do cronograma de inscrição, seleção e matrícula que será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior, a ser publicado no Diário Oficial da União, e amplamente divulgado pelo IF SERTÃO-PE através do endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores>

14. 2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br> e da página eletrônica da instituição, no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu 2020. 1

**Maria do Socorro Tavares C. Vieira  
Pró-Reitora de Ensino**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

**Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:**

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **TIPO SANGUÍNEO:** \_\_\_\_\_

**PAI:** \_\_\_\_\_ **MÃE:** \_\_\_\_\_

**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **DATA DE NASC.:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**RG nº:** \_\_\_\_\_ **ORGÃO EXPED.:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **DATA EXPEDIÇÃO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**CPE:** \_\_\_\_\_ **TEL 1:** \_\_\_\_\_ **TEL 2:** \_\_\_\_\_

**CEL:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_ **COMP.:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **TURNO:** \_\_\_\_\_ **TURMA:** \_\_\_\_\_ **Nº MAT.:** \_\_\_\_\_

**FORMA DE INGRESSO:** ( ) SISU ( ) Processo Seletivo ( ) Outro **DATA DE INGRESSO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
( ) **Grupo A - Ampla Concorrência**  
( ) **Grupo B - PPI baixa renda com deficiência**  
( ) **Grupo C - PPI baixa renda sem deficiência**  
( ) **Grupo D - Baixa renda com deficiência;**  
( ) **Grupo E - Baixa renda sem deficiência;**  
( ) **Grupo F - PPI Independente de renda com deficiência;**  
( ) **Grupo G - PPI Independente de renda sem deficiência;**  
( ) **Grupo H - Independente de renda com deficiência;**  
( ) **Grupo I - Independente de renda sem deficiência;**

\_\_\_\_\_ (PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno ou Responsável

Ass. SRE

ALUNO:

CURSO:

TURNO:

TURMA:

Ass. SCA:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL**

**Aluno:** \_\_\_\_\_

1 – ESTADO CIVIL:

- Solteiro (a)                       Divorciado (a)                       Viúvo  
 Casado(a)                       Vive em união estável

2 – FAIXA ETÁRIA:

- Até 14 anos                       De 20 a 24 anos                       De 40 a 49 anos  
 De 15 a 17 anos                       De 25 a 29 anos                       A partir de 50 anos  
 De 18 a 19 anos                       De 30 a 39 anos

3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:

- Zona Rural                       Comunidade Indígena                       Comunidade Quilombola  
 Zona Urbana

4 – MEIO DE TRANSPORTE:

- Ônibus                       Bicicleta                       Carona  
 Moto                       Carro próprio                       Caminhando  
 Outro

5 – RESIDE EM CASA:

- Própria e Quitada                       Cedida                       Outro  
 Alugada                       Própria e em Pagamento(financiada)

6 - NÚMERO PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA: ( Incluindo você)

- Quantidade

7 – RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

- Menos de 01 salário-mínimo                       De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos  
 01 salário-mínimo                       De 2 e meio a 3 salários-mínimos  
 De 01 a 1 e meio salário-mínimo                       Acima de 3 salários-mínimos

8 – TRABALHA: \_

- Agricultura                       Serviços                       Emprego Domestico  
 Comércio                       Serviço Público                       Outro  
 Indústria                       Autônomo

9 – VOCÊ ESTUDOU:

- Escola Pública – Período (ano) \_\_\_\_\_  
 Escola Particular:  Com Bolsa  Sem Bolsa. Período: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

10 – RELIGIÃO:

Católica     Espírita     Evangélica     Outra \_\_\_\_\_

11 – COR/RAÇA:

Branco (a)                       Pardo(a)                       Amarelo(a)  
 Preto(a)                       Quilombola                       Não declarado (a)  
 Indígena(a)

12 – Aluno com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação:

Sim                       Não

Qual:

Cegueira                       Baixa Visão                       Surdez  
 Def. Auditiva                       Def. Visual                       Def. Visual  
 Def. Física                       Def. Surdo Cegueira                       Autismo  
 Nec. Múltiplas                       Deficiência Intelectual                       Síndrome de Asperg  
 Síndrome de Rett                       Transtorno Des. da Infância                       Altas HB./ Superdotação

Qual outra: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

Eu \_\_\_\_\_,

identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da minha imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e exposições de projetos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. A imagem poderá ser divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em material gráfico impresso oficial produzido pela Ascom do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos legais observados a moral e os bons costumes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DO ESTUDANTE NO SEB**

Eu \_\_\_\_\_, identidade  
nº \_\_\_\_\_, autorizo a inclusão do meu nome no cadastro do Sistema  
Educativo Brasileiro - SEB, em conformidade com o Art. 6º § 5º da Portaria MEC Nº 1.773, de 18 de  
outubro de 2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do aluno (ou responsável em caso de menor de idade)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**TERMO DE PROCURAÇÃO SIMPLES**

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
nº. \_\_\_\_\_, Órgão Emissor/UF: \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nom  
eio e constituo meu bastante procurador o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_

(defina quais os poderes que você conferirá ao seu procurador). Válido até: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ (Estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura (com firma reconhecida em cartório)